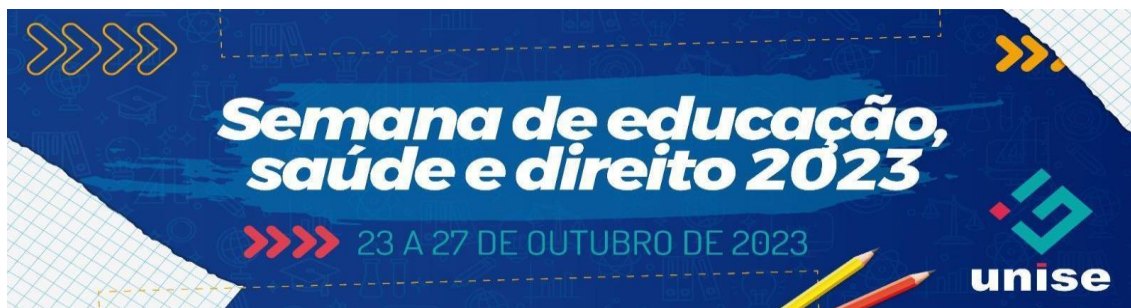




IMPACTOS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHERES

Janaína Camargo dos Santos¹
Cimônica de Almeida²
Cleyssikelli Faria Nascimento³
Bianca Lopes do e Santo⁴
Francieli de Jesus Vaz Mazon⁵

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo apresentar um panorama sobre os impactos relacionados a violência doméstica contra mulheres. Utilizou-se uma metodologia de natureza básica, com abordagem qualitativa, descritiva e de revisão da literatura, com base em artigos científicos, livros, leis e organização intergovernamental. O presente trabalho é decorrente de uma pesquisa realizada como requisito da disciplina de Inclusão, Diversidade e Direitos Humanos presente na matriz curricular do curso de Psicologia. Entende-se que a violência doméstica contra mulheres causa impactos psicológicos, físicos, morais, patrimoniais e sexuais e sociais, para aquelas que passam por qualquer tipo de violência. Nesse sentido, no decorrer do trabalho apresentou-se a definição e reflexão sobre as estimativas mundiais e do nacional, entendendo que, trata-se de um fenômeno complexo que não se limita a apenas um tipo de violência, a qual tem amparo legal, no entanto, é necessário considerar as consequências e impactos psicológicos que acarreta. Com isso, ressalta-se a importância da atuação do psicólogo, destaca-se que o conselho de psicologia apresenta orientações sobre o direcionamento do trabalho do profissional, o qual contribui para a promoção da qualidade de vida, acolhendo, informando e encaminhando as vítimas. Conclui-se, portanto, que há necessidade de mais pesquisas sobre esse tema, inclusive reflexões da área da psicologia.

Palavras-chave: Psicologia; Legislação; Violência doméstica.

1 INTRODUÇÃO

A violência é considerada como qualquer prática de agressão ou negligência à pessoa que pode provocar danos psicológicos, físicos ou sexuais, contendo ameaças, coerção ou privação arbitrária de liberdade, em ambiente público ou privado (Silva *et al*, 2020).

Especificamente se tratando de violência contra mulher, dados da Organização das Nações Unidas (ONU, 2021) apontam que uma em cada quatro mulheres jovens (de 15 a 24

¹Estudante do curso de Psicologia da Faculdade UNISE, e-mail: janainacamargopr@gmail.com

²Estudante do curso de Psicologia da Faculdade UNISE, e-mail: cimonica.knaul@gmail.com

³Estudante do curso de Psicologia da Faculdade UNISE, e-mail: cleyssikellifaria@gmail.com

⁴Estudante do curso de Psicologia da Faculdade UNISE, e-mail: bih.lopes96@gmail.com

⁵Estudante do curso de Psicologia da Faculdade UNISE, e-mail: franvmazon@gmail.com



anos) que estiveram em um relacionamento sofreram violência de seus parceiros por volta dos vinte anos. A pesquisa “Visível e Invisível: a Vitimização de Mulheres no Brasil” realizada pelo Fórum Brasileiro De Segurança Pública (2023) destaca que 35 mulheres foram agredidas física ou verbalmente por minuto no Brasil em 2022. Destas 28,9% (18,6 milhões) relataram ter sido vítimas de algum tipo de violência ou agressão, o maior percentual da série histórica do levantamento. Com relação ao perfil 65,6% negras, 30,3% têm entre 16 a 34 anos e mais de 50% moram em cidades do interior. Em comparação com as pesquisas anteriores, todas as formas de violência contra a mulher apresentaram crescimento acentuado no último ano. Agressões físicas, ofensas sexuais e abusos psicológicos se tornaram ainda mais frequentes na vida das brasileiras.

O presente trabalho tem como objetivo apresentar um panorama sobre os impactos relacionados a violência doméstica contra mulheres.

2 METODOLOGIA

A metodologia utilizada foi de natureza básica, com abordagem qualitativa, descritiva e de revisão da literatura, embasada em artigos científicos, leis, livros e organização intergovernamental. Inicialmente buscou-se definir e apresentar estatísticas sobre a violência doméstica, posteriormente suas implicações, considerando os efeitos legais e psicológicos. O presente trabalho é decorrente de uma pesquisa realizada como requisito da disciplina de Inclusão, Diversidade e Direitos Humanos presente na matriz curricular do curso de Psicologia.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A violência é um fenômeno complexo, que reforça estereótipos culturais e sociais. É comum a vítima entrar em conflito consigo mesma e passar a duvidar e questionar em como provar o que está sentindo e por vezes não denunciar por medo de sua exposição à intimidade (Hirigoyen, 2006 *apud* Moreira, 2011).

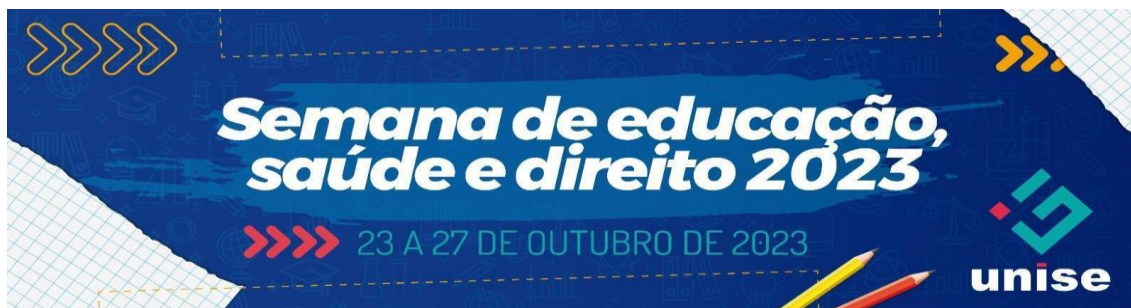
A violência contra a mulher decorre da desigualdade de gênero e acarreta danos psicológicos, físicos, morais, patrimoniais e sexuais (Souza e Rezende, 2018). É definida como qualquer ato de violência de gênero que resulte ou possa resultar em danos ou sofrimentos físicos, sexuais ou mentais para as mulheres, inclusive ameaças de tais atos, coação ou privação arbitrária de liberdade, seja em vida pública ou privada (Brasil, 2006).



A violência doméstica não causa apenas danos físicos, mas também consequências psicológicas na vida das vítimas, afetando diretamente a autoestima, corroborando para efeitos negativos na saúde mental da mesma (Soares, 2005). Os sintomas psicológicos podem ser insônia, pesadelos, falta de concentração, irritabilidade, falta de apetite, e pode levar a algum tipo de transtorno mental (Ludermir, 2008). Partindo desses pressupostos podem se rebelar em internamentos psiquiátricos, estendendo conflitos já existentes (Oliveira, 2007 *apud* Silva *et al.* 2020). Diante disso, é preciso contemplar o contexto em que se dá a violência e os danos à saúde mental das vítimas, promovendo um olhar empático e acolhedor em relação à mulher violentada (Silva *et al.*, 2020). Até mesmo porque, repercute em elevada procura de atendimentos no âmbito da área psiquiátrica (Adeodato *et al.*, 2005).

Vieira (2013) pontua a importância dos serviços de saúde em trabalhar com a identificação, monitorização, prevenção e promover assistência para reabilitação da mulher agredida, promovendo um atendimento de qualidade a elas. Ressalta-se então a importância do atendimento psicológico, que inicialmente vai estabelecer um vínculo com a vítima, fazendo com que ela se sinta segura e confiável, já que apenas dessa maneira, conseguirá comunicar as experiências vividas que lhe provocaram sofrimento, assim como resgatar seus desejos e suas vontades, que ficaram ocultos durante o período em que sofreu em uma relação marcada pela violência (Soares, 2005 *apud* Silva *et al.*, 2020). A psicoterapia beneficia um novo sentido para esse evento traumático, mostrando caminhos que normalmente as mulheres vítimas não conseguem encontrar sozinhas, além de permitir uma reflexão sobre a situação de violência na qual elas estavam submetidas, buscando incentivar a autonomia e autoestima (Silva *et al.*, 2020).

Existe uma nota técnica do Conselho Federal de Psicologia (2020) que orienta as(os) Psicólogas(os) sobre o atendimento a mulheres em situação de violência, que partindo do papel da Psicologia no que tange à violência contra as mulheres, seu compromisso de fundamentar sua atuação em uma dimensão ético-política, cujas práticas devem considerar as relações entre o Estado, a sociedade e a criação de frentes de atuação pautadas nos desafios do contexto social, é uma iniciativa no sentido de somar esforços para as discussões da Psicologia brasileira no âmbito dessa importante temática. Destaca o papel do psicólogo nesses casos de acolher, informar, encaminhar.



Além disso, o psicólogo deve conhecer as leis relacionadas à violência contra a mulher, entre elas a Lei Maria da Penha (Brasil, 2006), sancionada em 7 de agosto de 2006, com 46 artigos distribuídos em sete títulos, com mecanismos para prevenir e coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Das formas de violência doméstica e familiar contra mulher instrui a forma como será configurada a violência doméstica e familiar contra a mulher, consistindo em qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial desde que ocorram no âmbito da unidade doméstica.

As leis políticas contribuem com seus conhecimentos, todavia a transformação de princípios e valores de cada sujeito é papel primordial na luta pela igualdade de oportunidade, seja ela na esfera pública ou privada (Moreira, 2011).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Levando em consideração os aspectos mencionados acima, o objetivo do trabalho foi atendido quando se entendeu que há impactos psicológicos e sociais, para as mulheres que sofrem qualquer tipo de violência. Apresentou-se a definição e reflexão sobre as estimativas mundiais e nacionais, entendendo que, trata-se de um fenômeno complexo que não se limita a apenas um tipo de violência, a qual tem amparo, no entanto, é necessário considerar as consequências e impactos psicológicos.

Com isso, ressalta-se a importância da atuação do psicólogo, que contribui para a promoção da qualidade de vida, acolhendo, informando e encaminhando. Conclui-se que há necessidade de mais pesquisas sobre esse tema, inclusive reflexões da área da psicologia.

REFERÊNCIAS

ADEODATO, Vanessa Gurgel *et al.* Qualidade de vida e depressão em mulheres vítimas de seus parceiros. **Revista de Saúde Pública**, v. 39, n. 1, p. 108–113, jan. 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsp/a/kbLB4v3hdm3fCvDfrKv3Hx/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 25 out. 2023.

BRASIL. Lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Dispõe sobre as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília, DF: Senado Federal, 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm. Acesso em: 12 out. 2023.



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. NOTA TÉCNICA CRP-PR nº 004/2020. Disponível em: <https://transparencia.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/9/2020/11/Nota-Tecnica-CRP-PR-004-2020-Violencia-contra-a-Mulher.pdf>. Acesso em 25 out. 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Visível e Invisível**: a vitimização de mulheres no Brasil. Datafolha Instituto de Pesquisas. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/03/visiveleinvisivel-2023-relatorio.pdf>. Acesso em: 25 out. 2023.

LUDERMIR, Ana Bernarda. Desigualdades de Classe e Gênero e Saúde Mental nas Cidades. **Physis Revista de Saúde Coletiva**, v. 18, n. 3, p. 451–467. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/physis/a/VDqwQWys6Jyvf6z6DdcbHtq/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 25 out. 2023.

MOREIRA, Virginia. *et al.* O estigma da violência sofrida por mulheres na relação com seus parceiros íntimos. **Psicologia & Sociedade**. v. 23, n. 2, p. 398-406. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/4xyhTgzY4CpZ8W5xmV78JJS/#>. Acesso em: 25 out. 2023.

ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/115652-oms-uma-em-cada-3-mulheres-em-todo-o-mundo-sofre-viol%C3%A2ncia>. Acesso em: 12 out. 2023.

SILVA, Ana Fernanda Carnellosso *et al.* Violência doméstica contra a mulher: contexto sociocultural e saúde mental da vítima. **Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento**, v. 3. 2020. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/2363>. Acesso em: 25 out. 2023.

SOARES, Bárbara M. **Mulheres Invisíveis**: violência conjugal e novas políticas de segurança. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SOUZA, Tatiana Machiavelli Carmo; REZENDE, Fernanda Ferreira. Violência contra mulher: concepções e práticas de profissionais de serviços públicos. **Est. Inter. Psicol**, v. 9, n. 2, p. 21-38, 2018. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2236-64072018000200003&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 24 out. 2023.

VIEIRA, Elisabeth Meloni *et al.* Respostas à violência de gênero entre profissionais de saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 18. 2013. Disponível em: <http://cienciaesaudecoletiva.com.br/artigos/respostas-a-violencia-de-genero-entre-profissionais-de-saude/10169?id=10169>. Acesso em: 25 out. 2023.